

NOME: PEDRO AUGUSTO SILVA DE DEUS

TÍTULO: A EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DO DIREITO MARÍTIMO E SEUS EFEITOS NO BRASIL

AUTORES: ETIENE MARIA BOSCO BREVIGLIERI, PEDRO AUGUSTO SILVA DE DEUS, PEDRO AUGUSTO SILVA DE DEUS

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: Direito; Marítimo; Brasil

RESUMO

O objetivo do projeto é apresentar a evolução legislativa do Direito Marítimo em âmbito nacional em consonância com os Tribunais Internacionais. No presente trabalho o método utilizado será o dedutivo, através de pesquisas na doutrina, jurisprudências, Tratados Internacionais e na própria legislação brasileira. O trabalho possui como objetivo geral apresentar inicialmente a definição de Direito Marítimo, arbitragem, plataforma continental e mar territorial. Desta forma será analisado as alterações que vieram a partir do Decreto 4311/02 e pelo Decreto-lei n. 1098/70, e as consequências desta inserção.

No que se relaciona aos Tratados Internacionais o trabalho visa verificar sua influência no ordenamento jurídico interno e na Constituição Federal de 1988, no âmbito marítimo, proporcionando uma análise de sua evolução em âmbito governamental, econômico, social, diplomático, legislativo e na política interna e externa do país, com a finalidade de elaborar um artigo que contenha os aspectos mais importantes, tanto no que se relaciona à conceituação de Mar Territorial e Plataforma Continental e sua aplicação no território nacional, a partir da Constituição Federal, quanto no que se trata das Convenções sobre o Direito do Mar, demonstrando a importância de ambos para a construção de um pensamento que explique o Direito do Mar e sua evolução no Brasil.

Neste sentido, os estudos bibliográficos que estão relacionados com os Tratados Internacionais e arbitragem internacional, tornam-se parte essencial para atingir-se o objetivo final, relacionando seus pensamentos e finalizando em um entendimento acerca do assunto, fornecendo assim uma visão mais ampla de suas definições.